



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96201-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 021/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo no Câmpus Rio Grande da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 29 de junho de 2015 (segunda-feira) – Dia de São Pedro.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

§ 1º - No Hospital Universitário, é delegada a sua Direção o equacionamento de escalas no período definido pelo art. 1º, em consonância com os objetos deste Ato Executivo.

§ 2º - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

§ 3º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 2º deste artigo.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 25 de junho de 2015.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício